



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 23/GR, de 5 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| Servidor | Cargo | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeitos Financeiros | Processo |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------|------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | De | Para | | | |
| André Queiroz do Carmo | Auxiliar em Administração | C202 | C203 | 03/06/14 a 03/12/15 | 03/12/15 | 23229.000787.2015-25 |
| Francisco Chagas de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | C202 | C203 | 03/06/14 a 03/12/15 | 03/12/15 | |
| Soraia Baptista Oliveira | Auxiliar em Administração | C102 | C103 | 03/06/14 a 03/12/15 | 03/12/15 | |
| Ana Lilia Guimarães Barros de Souza | Médico | E113 | E114 | 14/06/14 a 14/12/15 | 14/12/15 | |
| Antônio Hernandes Costa Souza | Técnico de Laboratório | D405 | D406 | 02/05/14 a 02/11/15 | 02/11/15 | |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015